



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 140, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 23.703,63 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de materiais Ata 002/2022, necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda de despesas com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município;

CONSIDERANDO imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de produtos para distribuição gratuita no Ambulatório de Moléstias Infeciosas (AMI);

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do 4º, inciso II, Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 23.703,63 (vinte e três mil, setecentos e três reais, e sessenta e três centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339039.08.244.0007.2.046.05.500025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 295)	13.000,00

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339030.15.452.0005.2.037.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 64)	2.703,63

8 SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339032.10.305.0014.2.087.05.303008	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 382)	8.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.02	339030.08.244.0007.2.046.05.500025	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 282)	13.000,00

9 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	339047.15.452.0005.2.037.01.110000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(Ficha 394)	2.703,63



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339030.10.305.0014.2.087.05.303008	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 351) 8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 10 de junho de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município